|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ****UNIDADE ESCOLAR:** |

Relação dos Cargos e das Funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do Decreto nº 42.850/63 (R.G.S)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | ESCALA VÁLIDA: **Biênio 2018/2019** – A partir de 01/03/2018 | 03 | LOCAL E DATA  |
| 04 | 05 | UNIDADEADMINISTRATIVA | 06 | Cargo ou Função de serviço público retribuído mediante “Pro-labore”Classificado na U.A .Referencia Inicial. Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro e quadro | 07 | Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, Faixa/Nível, escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab e quadro do Substituído | 08 | Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, Faixa/Nível, escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab e quadro dos Substitutos | 09 | Fundamentação legal da organização do órgão/unidade ou da criação do cargo ou função |
| Nº DE ORDEM |  |
|  |
|  |  |  |
| 01 | DIREÇÃO | Denominação: DIRETOR DE ESCOLANatureza: Faixa/ Nível : EV: CSP TabSQC-II- QM-SEOBS: Se a natureza for Cargo Vago discriminar, cargo vago em virtude de.......................conforme D.O.E (Apagar esta informação em vermelho da escala oficial ao fazer a impressão) | Nome: R.G. CPF: DI: | Nome: R.G. CPF: DI:C/F: Vice-Diretor (PEB .......)SQ - - QM-SETab Faixa/ Nível E.V : CD Unid. Administ. | **DECRETO nº** |
| 10 | Declaro como responsável pela U.A, que o (s) substituto (s) possui (em) a habilitação exigida de acordo com a Legislação Vigente.OBS: Escala Vigente a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Não preencher neste momento ) Só para futuras alterações |
| 11 |  | 12 |  | 13 |  |
|  |  |
|  |
|
| PUBLICADA | Identificação e assinatura do responsável pela Unidade | Identificação e assinatura da autoridade competente para aprovar a escala |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JUNDIAÍ****UNIDADE ESCOLAR:**  |

Relação dos Cargos e das Funções correspondentes a atribuição de comando de Unidades Administrativas com indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizada de acordo com o artigo 80 do Decreto nº 42.850/63 (R.G.S)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 02 | ESCALA VÁLIDA: **Biênio 2018/2019** – A partir de 01/03/2018 | 03 | LOCAL E DATA  |
| 04 | 05 | UNIDADEADMINISTRATIVA | 06 | Cargo ou Função de serviço público retribuído mediante “Pro-labore”Classificado na U.A .Referencia Inicial. Escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro e quadro | 07 | Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, Faixa/Nível, escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab e quadro do Substituído | 08 | Nome, RG, Cargo ou Função Atividade, Faixa/Nível, escala e Tabela de Vencimentos, Subquadro, Tab e quadro dos Substitutos | 09 | Fundamentação legal da organização do órgão/unidade ou da criação do cargo ou função |
| Nº DE ORDEM |  |
|  |
|  |  |  |
| 01 | SECRETARIA | Denominação: GERENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLARNatureza: Efetiva Faixa/ Nível : EV: CSP Tab \_\_\_\_\_\_SQC-II- QM-SEOBS: Se a natureza for Cargo Vago discriminar, cargo vago em virtude de.......................conforme D.O.E (Apagar esta informação em vermelho da escala oficial ao fazer a impressão) | Nome: R.G. CPF: DI: | Nome: R.G. CPF: DI:C/F: Vice-Diretor (PEB .......)SQ - - QM-SETab Faixa/ Nível E.V : CD Unid. Administ. | **DECRETO nº** |
| 10 | Declaro como responsável pela U.A, que o (s) substituto (s) possui (em) a habilitação exigida de acordo com a Legislação Vigente.OBS: Escala Vigente a partir de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_(Não preencher neste momento ) Só para futuras alterações |
| 11  | 12 | 13 | 14\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| PUBLICADA | Identificação e assinatura do responsável pela Unidade | Identificação e assinatura da autoridade superior imediata | Identificação e assinatura da autoridade competente para aprovar a escala |